



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **Christophe Mbemba Nsimba**

Referência: Processo SEI nº **08458.000753/2021-91**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 136, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o(a) senhor(a) **Christophe Mbemba Nsimba**, Registro Nacional Migratório nº **G383737-X (ATIVO)**, nacional de **República do Congo**, nascido em **12/02/1983**, filho(a) de Daniel Mbemba Luvualu e Elisabeth Mbundu Nkunku, **NOTIFICADO(A)** a apresentar justificativa por falsidade ideológica em requerimento para obtenção de autorização de residência, em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, conforme o art. 136, I, do Decreto nº 9.199/2017.

"Art. 136. A autorização de residência será cancelada, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

I - fraude; (...)"

Paula Furtado Maduro Izaú
Agente de Polícia Federal

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local _____, data _____.

Assinatura: _____.

RNM _____.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FURTADO MADURO IZAU, Agente de Polícia Federal**, em 26/04/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18433152** e o código CRC **C1F26061**.